



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

OFÍCIO Nº 066/2026/GAPRE

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 20 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Diego Duarte de Lemos

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Resposta ao Despacho Judicial – Processo nº 0800473-96.2026.8.10.0127

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao despacho judicial constante nos autos do processo n.º **0800473-96.2026.8.10.0127**, vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas.

Informamos que foram realizadas **buscas minuciosas e detalhadas** no acervo físico e digital desta Casa Legislativa, abrangendo arquivos legislativos, livros de leis, sistemas internos e demais registros disponíveis.

Cumprе informar que, até a presente data, foram identificadas a **Lei Municipal nº 134/1990** - dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a **Lei Municipal 400/2007** – que cria na forma dos § 4º, 5º e 6º do art. 198 da constituição federal as carreiras de agentes comunitários de saúde, de agentes de combate as endemias e da outras providencias, mencionada no despacho judicial.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, cópias integrais da **Lei Municipal nº 134/1990**, da **Lei Municipal nº 400/2007**, que promovem a legislação pertinente, para conhecimento e adoção das providências que este Juízo entender cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Sendo o que nos cabia informar no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

